



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 28/06/2021  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 28 de 06 de 2021

  
Victoria Pinheiro Roveda Neto  
Assessora de Gabinete  
Mat. 2176

## DECRETO Nº 052/2021

De 28 de junho de 2021

*“Decreta Ponto Facultativo”*

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, VIII e XII da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Será considerado *“Ponto Facultativo”*, o expediente nas repartições públicas municipais, durante o dia 29 de junho de 2021, em decorrência a comemoração do Dia do Padroeiro “São Pedro”.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 28 de junho de 2021.

  
**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal

SJC em 28/06/2021

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal